Indicação Nº _____/ 2021.

Ao Exmo. Sr.
Márcio de Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de oferecer curso de brigada de incêndio para agentes da Guarda Municipal, com o objetivo de preparar os agentes para atuarem como brigadistas.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do treinamento é preparar os agentes da Guarda Municipal para atuarem na prevenção e combate em caso de ocorrências de princípio de incêndio em qualquer esfera e, principalmente nos prédios históricos e espaços públicos de Quissamã. Caso haja sinistro de incêndio os guardas estarão aptos para o primeiro combate, fazer evacuação, proteger a vida, o patrimônio e reduzir os danos, até a chegada de socorro especializado

A **brigada de incêndio serve** para preservar a vida e os bens de uma instituição. É ela que age diante de situações como as de princípio de **incêndio** e na prestação de socorro quando ocorrem desmaios ou outras situações que envolvam a necessidade de atendimento em primeiros socorros.

Com isso, nota-se que é extremamente importante que a equipe da Guarda Municipal tenham conhecimento e preparo para atuarem como brigadistas.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021

Cássio Marins Reis
Vereador autor